

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:— APARTAMENTO SOB NÚMERO 52, LOCALIZADO NO 5.º PAVIMENTO, DO "RESIDENCIAL MIOSÓTIS", SITO À PRAÇA PALMARES, No. 08, contendo sala, hall de circulação, três dormitórios, sendo um suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C., confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, elevador social, escadaria e apartamento de final "3"; de um lado com o apartamento de final "1"; de outro lado com a área de recuo lateral esquerda do prédio; e, nos fundos com a área recuo fronteira à Praça Palmares; tendo a área útil de 92,7025ms², área de garagem 12,50ms², área comum de 36,2415ms², no total de 141,4440ms², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,61% do todo. Cabendo ao referido apartamento o direito de uso de uma vaga na garagem demarcada do prédio.— O referido edifício acha-se construído em um terreno que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial registrada sob no. 33, na matrícula 49.679. Convenção de Condomínio registrada sob no. 3.083.—

PROPRIETÁRIOS:— 1) MAURO PINTO ALBINO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com RUTH MARIA RODRIGUES REIS ALBINO, brasileiros, ele motorista autônomo, ela professora, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 4.907.964-SSP/SP e 5.568.552-3-SSP/SP, CPF. nos. 545.991.808-15 e 546.174.138-04, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Senador Dantas, no. 343; 2) CARLOS ALBERTO PASCHOAL, brasileiro, divorciado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 5.952.421-SSP/SP, CPF. no. 911.371.958-00, domiciliado e residente em Santos, à rua Oswaldo Cruz, no. 451; 3) ANTONIO CARLOS PASCHOAL, brasileiro, solteiro, maior, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 5.407.993-SSP/SP, CPF. no. 733.379.788-00, domiciliado e residente em Santos, à avenida Senador Dantas, no. 337; 4) WILSON PAULO SIMÃO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 3.941.700-SSP/SP, CPF. no. 039.483.268-00, domiciliado e residente em Santos, à rua Lucas Fortunato, no. 86; 5) ALBERTO RODRIGUES DA SILVA COELHO, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LIETE ANTUNES DOS SANTOS COELHO, brasileiros, advogados, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 2.964.691-SSP/SP e 4.501.724-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 044.143.908-00, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Washington Luiz, no. 385, apto. 22; 6) LUCAS CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ROSELI RODRIGUES MIRANDA SILVA, brasileiros, ele bancário, ela funcionária pública federal, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 15.695.828-SSP/SP e 16.589.983-SSP/SP, CPF. nos. 050.025.548-22 e 032.485.328-90, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Afonso Pena, no. 620, apto. 24; 7) OMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 13.511.683-

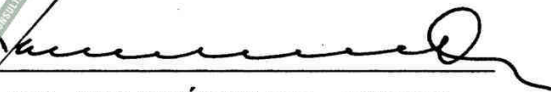
SSP/SP, CPF. no. 085.595.918-50, domiciliado e residente em Osasco(SP), à rua Eloy Candido Lopes, no. 201-Centro; **8)- EDMIR DAYRAUT LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 24.679.484-7-SSP/SP, CPF. no. 133.809.308-81, domiciliado e residente em Santos, à rua Jurubatuba, no. 29, porta 1, apto. 301; **9)- JORGE LUIZ SILVA DAS NEVES**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLAUDIA FREITAS DE ABREU NEVES**, brasileiros, ele comerciante, ela industriária, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 13.879.157-SSP/SP e 16.953.830-SSP/SP, CPF. nos. 036.392.798-08 e 074.716.318-99, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Guedes Coelho, no. 143, apto. 62; **10)- DORIVAL PEDRÃO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **HELOÍSA BÓRIO PEDRÃO**, brasileiros, ele médico, ela jornalista, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 6.582.356-SSP/SP e 8.921.202-SSP/SP, CPF. nos. 060.334.188-83 e 060.115.718-40, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Bartolomeu de Gusmão, no. 174, apto. 112; **11)- ADILSON VELOSO**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **VERA LÚCIA SCALIA VELOSO**, brasileiros, ele construtor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 3.072.932-SSP/SP e 8.011.190-SSP/SP, CPF. nos. 516.879.928-00 e 070.252.908-74, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Coelho Neto, no. 18, apto. 13; **12)- RONALDO TEIXEIRA**, brasileiro, desquitado, auditor fiscal, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 2.957.210-SSP/SP, CPF. no. 263.615.078-15, domiciliado e residente em Santos, à rua Napoleão Laureano, no. 17, apto. 44; **13)- JOSÉ FERNANDES FELIPE**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 6.486.153-SSP/SP, CPF. no. 544.707.818-00, domiciliado e residente em São Vicente(SP), à rua Quintino Bocaiúva, no. 543, apto. 512; **14)- ANTONIO CARLOS TAIRA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA JOSE MENDES TAIRA**, brasileiros, ele médico, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.017.080-SSP/SP e 10.799.794-SSP/SP, CPF. nos. 886.229.328-34 e 972.660.608-00, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Pernambuco, no. 35, apto. 16; **15)- JORGE RODRIGUES DO VALLE**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA TEREZINHA DORETTO DO VALLE**, brasileiros, ele professor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 3.641.945-SSP/SP e 14.123.500-SSP/SP, CPF. nos. 160.661.118-68 e 133.578.368-74, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Pirajá da Silva, no. 27, apto. 73; **16)- MARIA ILÍDIA PINHEIRO COUTINHO**, brasileira, separada consensualmente, coordenadora pedagógica, portadora da Cédula de Identidade-RG. no. 9.988.113, CPF. no. 041.168.408-66, domiciliada e residente em Santos, à avenida Bartolomeu de Gusmão, no. 48; **17)- JOSÉ MANOEL GATTO DOS SANTOS**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SUELI FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiros, ele engenheiro naval, ela economista, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.942.931-SSP/SP e 6.393.403-SSP/SP, CPF. nos. 972.902.628-91 e 595.941.288-87, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Antonio Guenaga, no. 43, apto. 63; **18)- REGINALDO DE ABREU SERRÃO**, casado

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.076) -

pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MAGALI MARIA LOPES SEBRÃO**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 2.594.566-SSP/SP e 7.136.708-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 349.929.288-20, domiciliados e residentes em Santos, à rua Visconde de Cairú, no. 166, apto. 56; **19)- ORLANDO DELLA NINA FILHO**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **NILVA MARIA DA SILVA DELLA NINA**, brasileiros, ele comerciante, ela funcionária pública, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.072.476-SSP/SP e 5.237.914-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 492.208.108-92, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Azevedo Soares, no. 656, apto. 12, Tatuapé; **20)- JOSÉ SILVIO DE NÓBREGA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 2.676.199-SSP/SP, CPF. no. 046.068.418-34, domiciliado e residente em São Vicente(SP), à rua XV de Novembro, no. 738; **21)- WAGNER FRUMENTO GALVÃO DA SILVA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DEBORAH KLEIS BALLARINI FRUMENTO DA SILVA**, brasileiros, ele técnico de instrumentação, ela assistente analista, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 16.248.068-SSP/SP e 13.155.973-SSP/SP, CPF. nos. 047.658.838-33 e 062.195.128-55, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Frei Francisco Sampaio, no. 274; **22)- EVANDRO CARVALHO GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da Cédula de Identidade-RG. no. 20.820.901-SSP/SP, CPF. no. 118.699.078-33, domiciliado e residente em Santos, à rua Major Santos Silva, no. 53, apto. 31; **23)- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GORGULHO**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA ENGRÁCIA DE FAZZIO GORGULHO**, brasileiros, ele contador, ela comerciante, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 3.697.754-SSP/SP e 4.634.368-SSP/SP, CPF. nos. 016.898.868-20 e 133.903.758-05, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Thomé de Souza, no. 16; **24)- PAULO ATÍLIO BABONI**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ELZA MORANDLIN BABONI**, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 7.002.830-SSP/SP e 12.794.410-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 010.266.589-34, domiciliados e residentes em Campinas(SP), à rua José Augusto Cezar, no. 44; **25)- MAX JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ALDA ZORAIDE DOS ANJOS SILVA**, brasileiros, ele empresário, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.512.563-SSP/SP e 9.324.260-SSP/SP, CPF. nos. 265.288.948-68 e 439.967.608-68, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à Praça Independência, no. 15, apto. 84; **26)- HUMBERTO BARBOSA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DENILZE DA SILVA BARBOSA**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 9.455.986-SSP/SP e 14.316.964-SSP/SP, CPF. nos. 970.992.368-49 e 088.029.138-97, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Nabuco de Araújo, no. 579, apto. 33; **HEITOR BARBOSA**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **CÉLIA REGINA BLANCO BARBOSA**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.346.342-SSP/SP e

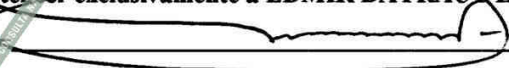
8.010.658-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 884.508.058-72, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro, no. 315, apto. 53; e, **HELICIO BARBOSA**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **VALDICLEIDE DE FÁTIMA DA COSTA PINTO BARBOSA**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 5.186.365-SSP/SP e 5.831.863-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 506.994.078-34, domiciliados e residentes em Santos, à rua Brigadeiro Galvão, no. 38, apto. 33; 27)- **HUMBERTO BARBOSA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DENILZE DA SILVA BARBOSA**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 9.455.986-SSP/SP e 14.316.964-SSP/SP, CPF. nos. 970.992.368-49 e 088.029.138-97, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Nabuco de Araújo, no. 579, apto. 33; e, 28)- **CLAUDIO LOPES LOUZADA**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **CLARINEIDE ASCENÇÃO FLORES LOUZADA**, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 3.408.299-SSP/SP e 5.954.745-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 350.033.168-87, domiciliados e residentes em Santos, à Praça Palmares, no. 23, apto. 12; 29)- **MIOSÓTIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EM CONDOMÍNIO LIMITADA**, com sede em Santos, à rua, inscrita no CGC/MF. sob no. 56.026.354/0001-68.-----
REGISTRO ANTERIOR: - Registros nos. 03 à 20, de 07 de novembro de 1994 e 21 à 31, de 18 de novembro de 1994, todos da Matrícula no. 49.679, deste Cartório.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

R. 1 - 60.076. (atribuição)

DATA: - 05 de dezembro de 1.994.

Pelo instrumento particular passado nesta cidade, aos 21 de novembro de 1994, os proprietários acima qualificados, fizeram a "**ATRIBUIÇÃO**" das unidades autônomas que compõem o "**RESIDENCIAL MIOSÓTIS**", situado à Praça Palmares, no. 08, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de R\$ 63.649,80, à pertencer exclusivamente à **EDMIR DAYRAUT LOPES**, solteiro, já qualificado.

REGISTRADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente habilitado.

AV. 2 - 60.076. (cadastro municipal)

DATA: - 07 de julho de 1.995.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura

- (**CONTINUA NA FICHA Nº 03**) -

MATRÍCULA

FICHA

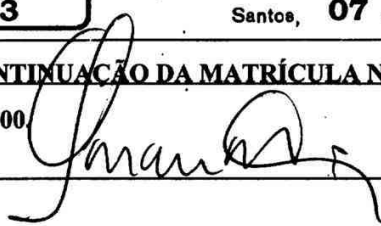
60.076

3

Santos, 07 de julho de 19 95

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.076) -

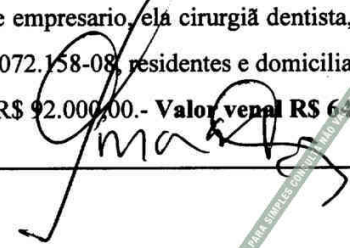
Municipal sob no. 57.030.012.000.

AVERBADO POR:—  JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

R. 3 - 60.076. (venda e compra)

DATA:— 07 de julho de 1.995.

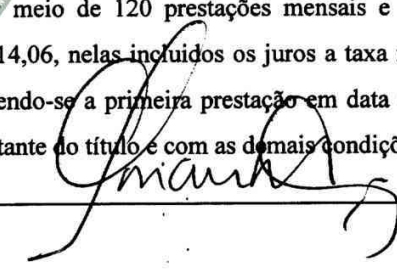
Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, em data de 26 de junho de 1995, o proprietário **EDMIR DAYRAUT LOPES**, qualificado anteriormente, "VENDEU" o imóvel desta matrícula à **VIRGILIO BRASILIO BASSETTO e sua mulher CÍNTIA MARIA VEREDIANO PEREIRA BASSETTO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, ele empresário, ela cirurgiã dentista, RG nos. 13.107.514-7 e 13.620.356 e CIC nos. 028.896.068-80 e 057.072.158-08, residentes e domiciliados em Santos, a Av. Rodrigues Alves, no. 428-apto. 06, pelo preço de R\$ 92.000,00.- Valor venal R\$ 64.153,47.

REGISTRADO POR:—  JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

R. 4 - 60.076. (hipoteca)

DATA:— 07 de julho de 1.995.

Pelo instrumento particular referido no registro no. 03, os adquirentes **VIRGILIO BRASILIO BASSETTO e sua mulher CÍNTIA MARIA VEREDIANO PEREIRA BASSETTO**, já qualificados, "HIPOTECARAM" o imóvel desta matrícula, à favor da **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Paulista, no. 1.374-3o. andar, inscrito no CGC/MF no. 62.500.376/0001-12, para pagamento da dívida hipotecária do valor de R\$ 55.000,00; comprometendo-se paga-la por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da primeira prestação é de R\$ 1.014,06, nelas incluídos os juros a taxa nominal de 16,667% a.a., e a taxa efetiva de 18,0010% a.a., vencendo-se a primeira prestação em data de 26 de julho de 1995; as quais serão reajustadas na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:—  JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

R. 5 - 60.076. (penhora)

DATA:— 23 de março de 2.000.

Em cumprimento ao r. mandado n. 6470/98, expedido em 22 de junho de 1.998, aditado em 13 de janeiro de 2.000, asinado pela Diretora de Secretaria Diana Dantas Delgado Ramos, a mando do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal desta comarca, Dr. Helbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, passado nos

- (SEGUE NO VERSO) -

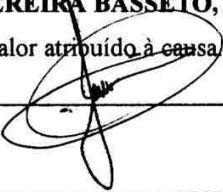
FICHA

3

MATRÍCULA

60.076

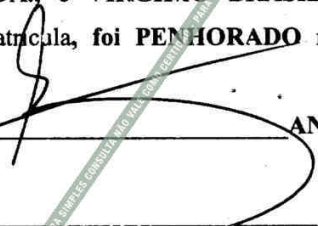
autos de Execução Fiscal - processo no. 980201211.4, em que é exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e executada **CIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Manoel Tourinho no. 12, CGC no. 65.439.523/0001-84, procedo este registro para constar que **50% do imóvel desta matrícula**, de propriedade do co-executado **VIRGILIO BRASÍLIO BASSETO**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CINTIA MARIA VEREDIANO PEREIRA BASSETO**, foi **PENHORADO** nos referidos autos, sendo de R\$ 20.345,45 (até 01-07-97), o valor atribuído à causa.

REGISTRADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente autorizado.

R. 6 - 60.076. (penhora)

DATA:- 13 de junho de 2.003.

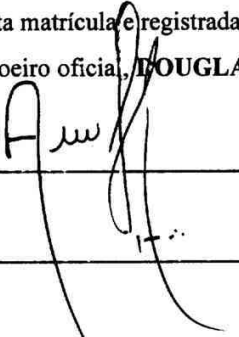
Em cumprimento ao r. mandado no. 5907/03, expedido em 20 de março de 2.003, assinado pelo Diretor de Secretaria, Ernani Fraga, a mando da MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Federal desta Comarca, Dña. Heloísa Helena Servulo da Cunha, passado nos autos n.º **98.0207947-2**, da ação de Execução Fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **CIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** e **VIRGILIO BRASÍLIO BASSETO**, anteriormente qualificados, **50% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 67.036,30 o valor atribuído à ação.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 7 - 60.076. (nomeação de depositário)

DATA:- 07 de novembro de 2.005.

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício no. 135/2005-EF, (mandado no. 13.409/05), extraído aos 04 de outubro de 2.005, dos autos de Execução Fiscal, (Proc. no. 98.0207947-2), em trâmite perante à 5ª. Vara Federal em Santos, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, em face de **CIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** e **VIRGILIO BRASÍLIO BASSETO**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que relativamente à penhora incidente sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula e registrada na mesma sob no. 06, desde 13 de junho de 2.003, foi **nomeado depositário**, o leiloeiro oficial, **DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob no. 054.592.748-00.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 8 - 60.076. (penhora)

DATA:- 06 de junho de 2.008.

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

MATRÍCULA
60.076FICHA
4**06****junho****08**

Santos, de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.076) -

Conforme certidão expedida em 27 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos n.º 562.01.2000.000329-5, n.º de ordem 26/2000, da ação de Procedimento Ordinário movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIOSÓTIS**, com sede na Praça Palmares, n.º 8, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.034.683/0001-06, contra **VIRGILIO BRASILIO BASSETO**, casado com **CINTIA MARIA VEREDIANO PEREIRA BASSETO**, anteriormente qualificados, metade ideal do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **R\$ 4.657,10** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **ABILIO GUEDES**. (Prenotação n.º 241.233)

REGISTRADO POR:- Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI**,
escrevente autorizada.

AV. 9 - 60.076. (penhora) - Prenotação n.º 258.203.**DATA:- 10 de maio de 2.010.**

Em cumprimento ao r. mandado sob no. 00289/2010, expedido aos 24 de março de 2010, assinado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Roberto Carlos da Silva, extraído dos autos da ação TRABALHISTA (Proc. no. 1498/1997) movida por **JANSEN ROBERTO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 9.206.103-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.001.638-51, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Coronel Joaquim Montenegro, n.º 291, apto. 21, CEP 11035-001, contra **I.) CIMAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**; e **II.) VIRGÍLIO BRÁSILIO BASSETO** e sua mulher **CÍNTIA MARIA VERIDIANO PEREIRA BASSETO**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Virgílio Brasília Basseto** e sua mulher **Cintia Maria Veridiano Pereira Basseto**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 50.384,73**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:- Guilherme da Costa Moita Filho **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 10 - 60.076. (cadastramento municipal) - Prenotação n.º 277.174**DATA:- 02 de julho de 2.012.**

Conforme solicitação contida no Ofício no. 91/2012, expedido aos 01 de junho de 2.012, pela Secretaria de Economia e Finanças - Departamento de Administração Tributária, assinado por José Manoel Carreiro, chefe de departamento, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado corretamente pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 57.030.012.018, e não como constou da Av. 02.

VERBADO POR:- Luiz Carlos Andrichetti **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,
Oficial Substituto.

- (SEGUE NO VERSO) -

R. 11 – 60.076. (arrematação) - Prenotação nº. 284.325**DATA:- 13 de março de 2.013.**

Conforme Carta de Arrematação nº. 01/2013, expedido em 11 de janeiro de 2.013, pela 2ª Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos da **ação Trabalhista**, (Proc. nº. 01498006619975020442 – 1498/1997), movida por **JANSEN ROBERTO MARTINS DE CARVALHO**, em face de **CIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo lance de R\$ 180.000,00, oferecido por **LORETA GUANCIALE**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 4.863.068-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 450.297.768-38, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Alameda Lorena, nº. 1.350, apto. 94.- **O presente registro foi feito cumprimento despacho vazado nos seguintes termos: “Vistos, etc. A carta de arrematação apresentada trata-se de ordem judicial emanada de autoridade competente, desprovida de qualquer vício ou nulidade, razão pela qual deverá cumprida. Registre-se que o seu descumprimento só se admitiria em caso do i. Oficial de Registro deparar-se com um ordem manifestamente ilegal, o que não é o caso. A alegada indisponibilidade dos bens, devido a arresto em execuções fiscais, não se aplica ao judiciário, que poderá expropriar os executados e colocar os seus bens à venda em hasta pública. A mencionada indisponibilidade somente se opõe aos executados, que não poderão se desfazer dos seus bens livremente. Quanto a qualificação da arrematante, intime-a para, no prazo de 10 dias, informar sua qualificação completa, estado civil, em sendo casada a qualificação completa do seu esposo, endereço, etc. Após fornecidos os dados acima, expeça-se nova carta de arrematação. Santos, ds. (a.) ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA – JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO”**- Valor venal – R\$ 159.966,34.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 12 – 60.076. (cancelamento de penhora)**DATA:- 13 de março de 2.013.**

Nos termos da Carta de Arrematação referida no R. 11 e tendo em vista a arrematação referida no R. 11, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 09, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 13 – 60.076. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 291.022**DATA:- 16 de setembro de 2.013.**

Em determinação contida no ofício nº 14189/2013, expedido em 28 de agosto de 2.013, pelo Juízo da Justiça Federal de 1º Grau - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, passado nos autos (Proc. n.º 0207947-

- (**CONTINUA NA FICHA Nº 05**) -



MATRÍCULA

60.076

FICHA

5

16

setembro

13

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.076) -

94.1998.403.6104) de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS movem contra CIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, procedo o CANCELAMENTO da penhora objeto do R. 6, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- MAC. J. L. Petrandi ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 14 – 60.076. (retificação) - Prenotação nº 291.429

DATA:- 30 de setembro de 2.013.

Em cumprimento ao r. mandado nº 01459/2013, expedido aos 12 de setembro de 2013, assinado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Luciano Anízio Eugênio, instruído com comprovante de situação cadastral no CPF, procedo esta averbação para constar que corretamente, o número do CPF da proprietária LORETA GUANCIALE, é 450.297.768-34, e não como constou do R. 11, desta matrícula.

AVERBADO POR:- [assinatura] GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

AV. 15 – 60.076. (penhora)

DATA:- 30 de setembro de 2.013.

Em cumprimento ao r. mandado referido na AV. 14, extraído dos autos da ação TRABALHISTA (Proc. nº 01498006619975020442 1498/1997) movida por JANSEN ROBERTO MARTINS DE CARVALHO, RG nº 9.206.103-5-SSP-SP, CPF nº 018.001.638-51, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Coronel Joaquim Montenegro, nº 291, apto. 21, Ponta da Praia, CEP 11035-001, contra LORETA GUANCIALE, RG nº 4.863.068-8-SSP/SP, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 50.384,73, em 1/3/2003, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

REGISTRADO POR:- [assinatura] GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

FICHA

5

MATRÍCULA

60.076